

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA (se for o caso) (SÍTIO)
(Encaminhar para SMADS – IMPRENSA)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0000633-1

SAS – CL

EDITAL nº: 074/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA

CAPACIDADE: 240 VAGAS

Em atenção ao chamamento público, edital nº 074/SMADS/2020 houve a apresentação de 01 proposta para o CENTRO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - CCA, sendo a OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO CNPJ nº 64.033.061/0001-38. Após a sessão pública realizada no dia 03/04/2020 a comissão de seleção realizou a análise técnica para a proposta e apresenta, em conformidade com o artigo 25 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e parecer final conclusivo, a saber:

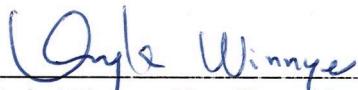
A Organização aponta os dados do serviço enumerando de forma divergente a minuta do edital, do item 1.1 ao 1.6, deixando de acordo apenas do item 1.5.1 ao 1.5.3, todavia no item 1.5.2 diz que serão atendidos 60 usuários no período da manhã e 60 no período da tarde, sendo que o edital prevê 240 vagas e, não apresenta o item 1.7. Descreve a realidade territorial fazendo menção aos trabalhos que serão realizados com temas que abordarão direitos, convívio, prevenção e violência, o trabalho em rede por meio de discussão de casos, encaminhamentos e parcerias. No item 4 estabelece indicadores em tabela, metas e outros parâmetros para aferição, mas o conteúdo proposto está mais associado à forma de cumprimento das metas, entretanto citam o art 116 da IN 03/SMADS/2018. No Item 5 - Na coluna de metas do quadro descreveu os indicadores, e não as metas que havia colocado no quadro do item 4, compreendemos que nesta tabela deva haver indicadores, metas, parâmetro e cumprimento. No item 6.2 do detalhamento da proposta cita o espaço físico, mas de acordo com o Manual de Parceria devem constar questões referentes aos ambientes, como: iluminação, ventilação, conservação, limpeza, salubridade e acessibilidade de acordo com as Normas da ABNT, no item 6.3 cita o PLAS 2009-2012 (desatualizada) como referência, no entanto a atual foi publicada no sítio da SMADS em 20/12/2019 e refere ao período de 2018 a 2021, no item 6.5 não refere como diretrizes e técnicas a metodologia participativa de Paulo Freire, conforme o Manual de Parcerias. No desenvolvimento do trabalho socioeducativo cita diversas vezes que trabalhará as emoções de crianças e adolescentes, todavia isto não compete a Política de Assistência Social. Na demonstração de conhecimento e capacidade de articulação com serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial a OSC coloca suscintamente que fará mapeamento dos recursos do território e participará das reuniões de multietnidades, dando maior enfoque à listagem das parcerias do que propriamente a articulação expressa na pertinência das ações propostas, conforme Manual de Parcerias. No item 6.9 aponta 16 horas para oficinas, sendo que para CCA com 240 vagas o equivalente é 32 horas. Não listou no quadro 6.9.1 o auxiliar administrativo e grau de escolaridade dos profissionais e, coloca como competência/habilidade do gerente identificar e explorar oportunidades de negócios e resiliência emocional para lidar bem com a pressão, embora não se aplique a política de Assistência Social.

QW

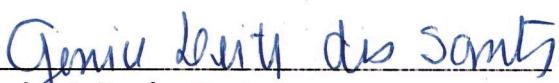
Guilherme

Deste modo, considerando o artigo 25 da IN 03/SMADS/2018 alínea "b" ao qual menciona ao grau insatisfatório de adequação, assim avaliamos que a OSC CARITAS DIOCESANA DE CAMPO LIMPO está apta a celebrar a parceria.

São Paulo, 14 de abril de 2020.



Ayla Winnye Martiliano da Silva
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Genice Leite dos Santos
Titular da Comissão de Seleção



Raquel Gomes da Costa
Titular da Comissão de Seleção